



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 60.879, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para desapropriação, o imóvel particular, terreno e edificação, situado no Distrito de Cidade Tiradentes, Subprefeitura Cidade Tiradentes, necessário à implantação de unidade básica de saúde.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade do disposto nos artigos 5º, letra g e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, o imóvel particular, terreno e edificação, situado no Distrito Cidade de Tiradentes, Subprefeitura Cidade Tiradentes, necessário à implantação de unidade básica de saúde, contido na área de 5.602,00m² (cinco mil, seiscentos e dois metros quadrados) delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-1, indicado na planta P-33.334-A1 do arquivo do Departamento de Desapropriações, a qual se encontra juntada no doc. nº 044072544 do processo administrativo nº 6018.2019/0016097-2.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 13 de dezembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário Municipal da Saúde

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 13 de dezembro de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/12/2021, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.